



ndo posso ser qualificado chefe da quadrilha dos esclavos (*continuam os apêndices*). Entendo que foi fazer a lei a chefe de polícia?

O SR. J. SILVEIRA.—Foi à meu chamado, oferecendo-lhe uma qualidade de promotor público.

O SR. CORRÊA.—V. exa. não queria vir iludir os meus colegas com seu apariço, o chefe ali foi chamado do delegado da polícia, e juntou ao direito. Reunião que teve em massa foi a destaque e ali o sr. dr. José Maria de Paula Leitão, montado mordomo a pedido do povo, fez seu paciente e procedeu do sr. Silveira como promotor público, nessa questão (*apêndice do sr. J. Silveira*). O chefe foi acompanhado pelas ruas que o sr. Silveira disse não existirem Casa-Branca, por cerca de 300 pessoas que o esperavam, sendo conservadoras, liberais e estrangeiros.

O SR. J. SILVEIRA.—Muito pouco considera o prefeito o chefe?

O SR. CORRÊA.—O ilustrado deputado tem uma coragem que admira, mas hei de acompanhá-lo. Eu tive ocasião de mostrar qual o procedimento de um cidadão que compreende a responsabilidade de representar tanto do seu distrito, v. exa. deve fazer o mesmo. Vou trazer a esta tribuna factos locais, reviver odios, quando em Casa-Branca há tantos factos graves da actualidade, que constam dos jornais da capital, que já foram articulados e que infelizmente são verídicos.

O sr. Silveira, antes de vir acusárm-me como chefe da quadrilha de sediciosos...

O SR. CORRÊA.—De bando, fui o que em disse. O sr. Silveira devia lembrar-se dos crimes cometidos entre os quais se vis a promotor público, revestido do carácter de órgãos de justiça, recobrando e consumindo uma carta de liberdade, concedida pelo imbecil major Calimero em favor do escravo Nilo, que lhes foi entregue por aquelas virtuosas senhoras, como seu advogado, e ajuntadas autorias de inventário. (*Venementes protestos do sr. J. Silveira*)

Pobre criatura! ficou reduzido à escravidão, e jazia se no fosse o magnânimo coração do major Calimero que logo que soube da facto, deu plena liberdade a Nilo.

O SR. J. SILVEIRA.—En la agradeço ter trazido este facto: hei de esmagá-lo na contradição.

O SR. A. CORRÊA.—Desafio-o e só duvide que tem coragem de tentar o.

Ainda um outro facto bastante grave decêssas na minha terra entre homens avessados a servirem de círculo, até no recinto da Assembleia Provincial, que se colocaram acima da lei, riscam nomes de libertando em cartas de liberdades, com o fim de viciar-se e substituir com o mesmo nome de Adão.

Se refiro este facto é porque m'foi narrado pelo tabelião da Casa-Branca, funcionário honrado como malo se pode desejar, o sr. alfaiate Isaías Teixeira, que confessou ser a leitura do nome Adão, sobre a rapadura do nome primitivo letra do sr. Silveira.

Agora responde o sr. Silveira, que me qualificou de chefe de sediciosos, quem seria esse promotor público? Quem seria esse advogado?

Creio que os meus ilustres colegas terão reconhecido que respondi uns por mim, as acusações feitas pelo sr. Silveira em milha suscita.

O SR. J. SILVEIRA.—Responda a este aparte.

O SR. A. CORRÊA.—Não devo responder os seus apartes, porque v. exa. tava a coragem da prevaricação da ausência de um deputado, para dirigir-lhe acusações as mais strocosas e injustas.

E' um advogado que chega no ponto de raspar um nome de uma carta de liberdade, e subtilizar o por outro, para sujeitar ao jugo da escravidão a um infeliz! Não sou qualificativo para este procedimento, talvez por ser baixo de conhecimentos.

O SR. J. SILVEIRA.—V. exa. dava dizer qual foi a carta de liberdade que em sonquei, sob pena de passar por mim acusador sem fundamento.

O SR. A. CORRÊA.—Já o fiz e não repito.

E depois os jornais disseram e v. exa. não ligou importância a isso.

O SR. J. SILVEIRA.—Mas é obrigado a dizer, qual foi a carta.

O SR. A. CORRÊA.—Já o disse e v. exa. que dispõe de tanto talento e tanta habilidade para tudo, que até faz cartolas eleitorais por meio de paquinhas e versículos, pôde provar o contrario por estes mesmos! (Risos.)

Sr. presidente, não é missão do representante da província vir liquidar nestas casas contas particulares; mas eu fui arrastado a esta discussão por ter o sr. Silveira aproveitado-se da minha suscita me dirigido graves acusações.

Por favor, sr. presidente, que me conheciam ha mais tempo, para vir discutir semelhantes questões; acho-me diante de homens ilustrados, e mesmo estas poucas palavras que teho dito a talvez amanhã sirvam para o sr. Silveira, deboçar-me com uns costumados paquins; mas que importa se elles não tem valia perante os homens de bem. Tinha emprido o meu dever, e deixei ao criterio da Assembleia aquilatar quem seja aquela que ora occupa a tribuna, e quem seja o seu caluniator.

Deixo, sr. presidente, de responder às injúrias atiradas ao partido conservador e camara municipal transactas de Casa-Branca, porque a maior defesa que se podia fazer, era serem acusadas pelo deputado o sr. João Silveira.

Vou conselhar, sr. presidente, pedindo desculpa aos meus nobres colegas, se me escapou algumaphrase ofensiva.

Acredito que a Assembleia aprovará o requerimento que vou oferecer, porque com elle colheremos bons frutos.

Já disse, e repito, não tenho em vista construir a administração no nome a nenhum dos partidos meus adversários, apenas quero cumprir o meu dever de representante da província, encorajar para que o governo possa soar os dinheiros da província, e tome nome, deliberação de modo a realizar-se uma obra de grande necessidade, como seja a construção de uma cadeia na cidade de Casa-Branca.

(Muito bem! Muito bem!)

## TELEGRAMMAS

Londres, 13 de Fevereiro

Bradlaugh apresentou-se na cámara dos comuns, pedindo que so lhe recebesse o juramento que queria prestar.

A câmara negou-se a isso.

O governo inglês acabou de dar ordem para que sigam quatro mil homens para o Mar Vermelho, destinados a socorrer Tokar, ameaçado pelas tropas do Mahdi, na Nubia.

(Agencia Havas).

## BOLETIM DO DIA

### Assembleia Provincial

Na sessão de hontem foi lido o seguinte expediente:

Ofícios.—Da câmara de S. Pedro, pedindo para alterar um proprio nascional, é comissão de câmaras.—Da câmara de Natividade, pedindo queira para uma ponte sobre o rio Lourenço Velho.—Da câmara de capital, propondo aumento de vencimentos de seus empregados, enviando balanços e um quadro, da dívida passiva, e organismo para o exercício de 1884 a 1885; é comissão de câmaras.—Do secretário do governo, enviando artigos de posturas da câmara de Ararasquara, e orçamento das câmaras da Boa Vista e Natividade; é comissão de câmaras.—Da câmara de Mogi-mirim, enviando posturas e pedindo quotas para diversas obras públicas; é comissão de câmaras e é comissão de festejos.

Requerimentos.—Do engenheiro Eduardo Mendes Lins, pedindo privilégio para uma estrada de ferro entre a estação do Cruzeiro e a cidade de Bonsucesso; é comissão de justiça.—Do Alvaro Pinheiro Pestana, pedindo privilégio para uma estrada de ferro de Pindamonhangaba a Santo Antônio do Pinhal.—Dos moradores da villa de Rio Verde, contra os impostos criados pela resolução n.º 45 de 1883; é comissão de justiça.—Do Joaquim José da Costa, grata reformada do corpo de permanentes, pedindo remissões que deixou de receber; é comissão de justiça.

Parcerias.—Da comissão de câmaras, para que a câmara de Tietê se lhe pertencesse um ofício que vale como indicação de procedimento, indique o artigo de posturas se qual oferecer emenda é aprovada.

De mesma, pedindo que a câmara de São Paulo e o tenente-coronel Amador Bento Pinheiro de Mello, vota pelo requerimento, não só para o escalarceimento dos factos ocorridos, mas ainda para a elevação de vencimentos do portaria da

polícia e a comissão de câmaras.

Requerimento.—Do engenheiro Eduardo Mendes Lins, pedindo privilégio para uma estrada de ferro entre a estação do Cruzeiro e a cidade de Bonsucesso; é comissão de justiça.—Do Alvaro Pinheiro Pestana, pedindo privilégio para uma estrada de ferro de Pindamonhangaba a Santo Antônio do Pinhal.—Dos moradores da villa de Rio Verde, contra os impostos criados pela resolução n.º 45 de 1883; é comissão de justiça.—Do Joaquim José da Costa, grata reformada do corpo de permanentes, pedindo remissões que deixou de receber; é comissão de justiça.

Parcerias.—Da comissão de câmaras, para que a câmara de Tietê se lhe pertencesse um ofício que vale como indicação de procedimento, indique o artigo de posturas se qual oferecer emenda é aprovada.

De mesma, pedindo que a câmara de São Paulo e o tenente-coronel Amador Bento Pinheiro de Mello, vota pelo requerimento, não só para o escalarceimento dos factos ocorridos, mas ainda para a elevação de vencimentos do portaria da

polícia e a comissão de câmaras.

Requerimento.—Do engenheiro Eduardo Mendes Lins, pedindo privilégio para uma estrada de ferro entre a estação do Cruzeiro e a cidade de Bonsucesso; é comissão de justiça.—Do Alvaro Pinheiro Pestana, pedindo privilégio para uma estrada de ferro de Pindamonhangaba a Santo Antônio do Pinhal.—Dos moradores da villa de Rio Verde, contra os impostos criados pela resolução n.º 45 de 1883; é comissão de justiça.—Do Joaquim José da Costa, grata reformada do corpo de permanentes, pedindo remissões que deixou de receber; é comissão de justiça.

Parcerias.—Da comissão de câmaras, para que a câmara de Tietê se lhe pertencesse um ofício que vale como indicação de procedimento, indique o artigo de posturas se qual oferecer emenda é aprovada.

De mesma, pedindo que a câmara de São Paulo e o tenente-coronel Amador Bento Pinheiro de Mello, vota pelo requerimento, não só para o escalarceimento dos factos ocorridos, mas ainda para a elevação de vencimentos do portaria da

polícia e a comissão de câmaras.

Requerimento.—Do engenheiro Eduardo Mendes Lins, pedindo privilégio para uma estrada de ferro entre a estação do Cruzeiro e a cidade de Bonsucesso; é comissão de justiça.—Do Alvaro Pinheiro Pestana, pedindo privilégio para uma estrada de ferro de Pindamonhangaba a Santo Antônio do Pinhal.—Dos moradores da villa de Rio Verde, contra os impostos criados pela resolução n.º 45 de 1883; é comissão de justiça.—Do Joaquim José da Costa, grata reformada do corpo de permanentes, pedindo remissões que deixou de receber; é comissão de justiça.

Parcerias.—Da comissão de câmaras, para que a câmara de Tietê se lhe pertencesse um ofício que vale como indicação de procedimento, indique o artigo de posturas se qual oferecer emenda é aprovada.

De mesma, pedindo que a câmara de São Paulo e o tenente-coronel Amador Bento Pinheiro de Mello, vota pelo requerimento, não só para o escalarceimento dos factos ocorridos, mas ainda para a elevação de vencimentos do portaria da

polícia e a comissão de câmaras.

Requerimento.—Do engenheiro Eduardo Mendes Lins, pedindo privilégio para uma estrada de ferro entre a estação do Cruzeiro e a cidade de Bonsucesso; é comissão de justiça.—Do Alvaro Pinheiro Pestana, pedindo privilégio para uma estrada de ferro de Pindamonhangaba a Santo Antônio do Pinhal.—Dos moradores da villa de Rio Verde, contra os impostos criados pela resolução n.º 45 de 1883; é comissão de justiça.—Do Joaquim José da Costa, grata reformada do corpo de permanentes, pedindo remissões que deixou de receber; é comissão de justiça.

Parcerias.—Da comissão de câmaras, para que a câmara de Tietê se lhe pertencesse um ofício que vale como indicação de procedimento, indique o artigo de posturas se qual oferecer emenda é aprovada.

De mesma, pedindo que a câmara de São Paulo e o tenente-coronel Amador Bento Pinheiro de Mello, vota pelo requerimento, não só para o escalarceimento dos factos ocorridos, mas ainda para a elevação de vencimentos do portaria da

polícia e a comissão de câmaras.

Requerimento.—Do engenheiro Eduardo Mendes Lins, pedindo privilégio para uma estrada de ferro entre a estação do Cruzeiro e a cidade de Bonsucesso; é comissão de justiça.—Do Alvaro Pinheiro Pestana, pedindo privilégio para uma estrada de ferro de Pindamonhangaba a Santo Antônio do Pinhal.—Dos moradores da villa de Rio Verde, contra os impostos criados pela resolução n.º 45 de 1883; é comissão de justiça.—Do Joaquim José da Costa, grata reformada do corpo de permanentes, pedindo remissões que deixou de receber; é comissão de justiça.

Parcerias.—Da comissão de câmaras, para que a câmara de Tietê se lhe pertencesse um ofício que vale como indicação de procedimento, indique o artigo de posturas se qual oferecer emenda é aprovada.

De mesma, pedindo que a câmara de São Paulo e o tenente-coronel Amador Bento Pinheiro de Mello, vota pelo requerimento, não só para o escalarceimento dos factos ocorridos, mas ainda para a elevação de vencimentos do portaria da

polícia e a comissão de câmaras.

Requerimento.—Do engenheiro Eduardo Mendes Lins, pedindo privilégio para uma estrada de ferro entre a estação do Cruzeiro e a cidade de Bonsucesso; é comissão de justiça.—Do Alvaro Pinheiro Pestana, pedindo privilégio para uma estrada de ferro de Pindamonhangaba a Santo Antônio do Pinhal.—Dos moradores da villa de Rio Verde, contra os impostos criados pela resolução n.º 45 de 1883; é comissão de justiça.—Do Joaquim José da Costa, grata reformada do corpo de permanentes, pedindo remissões que deixou de receber; é comissão de justiça.

Parcerias.—Da comissão de câmaras, para que a câmara de Tietê se lhe pertencesse um ofício que vale como indicação de procedimento, indique o artigo de posturas se qual oferecer emenda é aprovada.

De mesma, pedindo que a câmara de São Paulo e o tenente-coronel Amador Bento Pinheiro de Mello, vota pelo requerimento, não só para o escalarceimento dos factos ocorridos, mas ainda para a elevação de vencimentos do portaria da

polícia e a comissão de câmaras.

Requerimento.—Do engenheiro Eduardo Mendes Lins, pedindo privilégio para uma estrada de ferro entre a estação do Cruzeiro e a cidade de Bonsucesso; é comissão de justiça.—Do Alvaro Pinheiro Pestana, pedindo privilégio para uma estrada de ferro de Pindamonhangaba a Santo Antônio do Pinhal.—Dos moradores da villa de Rio Verde, contra os impostos criados pela resolução n.º 45 de 1883; é comissão de justiça.—Do Joaquim José da Costa, grata reformada do corpo de permanentes, pedindo remissões que deixou de receber; é comissão de justiça.

Parcerias.—Da comissão de câmaras, para que a câmara de Tietê se lhe pertencesse um ofício que vale como indicação de procedimento, indique o artigo de posturas se qual oferecer emenda é aprovada.

De mesma, pedindo que a câmara de São Paulo e o tenente-coronel Amador Bento Pinheiro de Mello, vota pelo requerimento, não só para o escalarceimento dos factos ocorridos, mas ainda para a elevação de vencimentos do portaria da

polícia e a comissão de câmaras.

Requerimento.—Do engenheiro Eduardo Mendes Lins, pedindo privilégio para uma estrada de ferro entre a estação do Cruzeiro e a cidade de Bonsucesso; é comissão de justiça.—Do Alvaro Pinheiro Pestana, pedindo privilégio para uma estrada de ferro de Pindamonhangaba a Santo Antônio do Pinhal.—Dos moradores da villa de Rio Verde, contra os impostos criados pela resolução n.º 45 de 1883; é comissão de justiça.—Do Joaquim José da Costa, grata reformada do corpo de permanentes, pedindo remissões que deixou de receber; é comissão de justiça.

Parcerias.—Da comissão de câmaras, para que a câmara de Tietê se lhe pertencesse um ofício que vale como indicação de procedimento, indique o artigo de posturas se qual oferecer emenda é aprovada.

De mesma, pedindo que a câmara de São Paulo e o tenente-coronel Amador Bento Pinheiro de Mello, vota pelo requerimento, não só para o escalarceimento dos factos ocorridos, mas ainda para a elevação de vencimentos do portaria da

polícia e a comissão de câmaras.

Requerimento.—Do engenheiro Eduardo Mendes Lins, pedindo privilégio para uma estrada de ferro entre a estação do Cruzeiro e a cidade de Bonsucesso; é comissão de justiça.—Do Alvaro Pinheiro Pestana, pedindo privilégio para uma estrada de ferro de Pindamonhangaba a Santo Antônio do Pinhal.—Dos moradores da villa de Rio Verde, contra os impostos criados pela resolução n.º 45 de 1883; é comissão de justiça.—Do Joaquim José da Costa, grata reformada do corpo de permanentes, pedindo remissões que deixou de receber; é comissão de justiça.

Parcerias.—Da comissão de câmaras, para que a câmara de Tietê se lhe pertencesse um ofício que vale como indicação de procedimento, indique o artigo de posturas se qual oferecer emenda é aprovada.

De mesma, pedindo que a câmara de São Paulo e o tenente-coronel Amador Bento Pinheiro de Mello, vota pelo requerimento, não só para o escalarceimento dos factos ocorridos, mas ainda para a elevação de vencimentos do portaria da

polícia e a comissão de câmaras.

## DE OMNIBUS REBUS

## Pladas parlamentares

Quisira v. ex. acelitar o mais cordial amplexo da minha paixão, sr. dr. Moraes Barros.

O heróico proceder dev. ex. honra em Assembleia eximia-o, luta, purifica-o até da macula política de republicanismo, a meu juízo.

V. ex. endas-me as medidas, e digno-se notar que as minhas medidas são como o fabuloso tonel das Danasides, para ouvi-las não basta um voto dágua, é preciso uma torrente de eloquência.

Imagine por este confissão quanto agrada-me hontam o discurso de V. ex.

V. ex. disse dobras e lagartos, a respeito de Botucatu;

V. ex. ousou afrontar (embora, só de longe e fora do alcance das garruchas de capangada) o poder do famoso Tuti daqueelas paragens;

V. ex. foi o audacioso lebreiro que poz a lebra Silveira da Motta a caminhar das acusações positivas e francas;

V. ex., por isso, é um benemerito da província e da província (mesmo a de S. Paulo) recusar-lhe um louvor, uma menção honrosa, aqui estão eu para dar-lha.

A Assembleia Provincial apresentava hontem um aspecto desusado; nos semblantes de todos lia-se a expectação ansiosa de graves acusações que se iam falar.

«Ainda no ar uma causa» dizia confidencialmente o sr. Reis ao sr. Alvaranga.

De facto andava no ar alguma causa, difusa, incerta, rarefeita, inconsistentes, como os vapores atmosféricos antes de se condensarem em chuva ou neblina.

«Ainda a hora do expediente, toldou-se de repente o céu e desenhou-se a tempestade.

Faz de Edo e sr. deputado republicano Moraes Barros.

S. ex. veio como um pamparo.

As largas expirações dos seus amplos pulmões projectavam o grunho, em violentas batidas, sobre o recinto da Assembleia, e os colegas de s. ex. acorriam-se atentos, como assombrados pela violência do temporal.

O sr. Lobato persignava-se, invocando Santa Barbara e S. Jerônimo; o sr. conde Rodrigues recitava mentalmente a Magnífica, que é oração eficaz contra chuvas de pedra.

A atitude dos deputados e galerias tinha um que de solenne.

«A nossa modesta salinha legislativa apresentava em miniatura o aspecto da grande Convenção Nacional Francesa, naquela memorável sessão de 10 de Dezembro de 1792 em que Robert Lindet trouxe a sua acusação contra Luiz XVI de França, o Capeto, como por irrisão o chamavam, assim como hoje diz-se: Tito — e Feroz.

Para o caso de que nos ocupássemos Luiz XVI estava ausente em terras de Belo Horizonte, mas não importa.

Assentou à tribuna o sr. Moraes Barros.

«Neste momento solene...» começou s. ex., e tomou com largo folgo. O torax de s. ex. dilatou-se, como um balão de borracha no qual se sopra; o frango de s. ex. descolado pela dilatação do conteúdo, fugiu para trás. O orador pegava-o pelo dedo de frente e energicamente o mantinha no ponto normal.

Ouvia-se dentro de s. ex. os surdos ribombos do trovão rhetorico...

«Ainda, scintilou a faísca e estremecem o trovão.

O orador, em voz potente, clara, pausada, pronunciou a palavra fatídica: Bo-TU-CA-TU! E o eco repetiu estremecendo: TU... TU.

Todos estremeceram!

O sr. Moraes Barros endemorrou a longa série de crimes cometidos pelos mandados daquela terra medonha, contra magistrados, advogados, agentes de cobrança, todos, em que quais possam periturbar o autoritarismo de um chefe político ferociíssimo e dos seus assessores.

Lamentou s. ex. a impunidade em que até hoje tem vivido os autores dos atentados praticados pela horda contra o juiz de direito Ernesto Xavier, contra o juiz municipal Marcellino de Carvalho, contra o dr. Barros Barreto, contra o dr. Rocha, assassinado; contra muitos outros.

Declarou que Botucatu, por causa desses mandados, nem tem garantida a justiça, nem tem credito rural, nem causa nenhuma;

— que não ha caixeiros que vão lá proceder a cobranças, porque seriam logo colocados na alternativa de fugir ou de morrer;

— que o Banco do Credito Real não empresta dinheiro a fazendeiros de Botucatu porque lá não existe justiça, mas arbitrio e garrucha;

— que não ha advogados que aceitem o patrocínio de causas naquela fôrca, de modo de serem expulsos ou assassinados! etc. etc.

Terminou o sr. Moraes Barros denunciando a tentativa de assassinato de que foi vítima no dia 7 do corrente o actual promotor dr. Christiano Ritt, e requereu informações do governo.

Levantou-se o sr. Silveira da Motta; disse que vinha corroborar e completar as acusações do deputado republicano.

Apresentou um ofício do Club da Lavoura, gente insuspeita, de todos os credos políticos, congregada para pôr para todo o tipo de demandas praticadas pelo Tuti de Botucatu.

Pela superfície da polida calva de s. ex. perpassavam reflexos dos fiammejamentos interiores: S. ex. fez um esforço e ousou dizer que o tutu de que se tratava era o sr. Tito de Mello!

Protestos do sr. Ferreira Braga e do sr. Pinhal.

Narrou o sr. Motta o facto como dou-se, e foi assim:

«No dia 7 estava o promotor Christiano Ritt fazendo um oratório batiano, a porta do escrivão, com mais duas pessoas; passou pelo grupo Amador de Mello, filho do deputado Tito, exactamente na ocasião em que o promotor tendo trazido irrefutavelmente uma fumaca, viu-lhe a saliva à boca e teve de cuspir. Amador, insultado por isso, vêu a casa, armou-se de garrucha, facão e chapéu de sol (!) e voltou agressivo sobre o promotor a quem, suspeito, não era sua intenção dar um abraço de amizade.

Protestos de novo o sr. Ferreira Braga, dizendo que achava muito natural a representação de Amador de Ritt (!!!).

Ora doutor! Pois s. ex. não vê que com o mesquinho ordenado da promotoria não pode um homem fumar legítimos charutos havanos, nem mesmo humbugas, que só pode usar das fusileiras paulistas a 1850 acaso; que o fumo ordinário

irritasse igualdade salivares e faz vir forçosamente agua à boca do fumante, e não ha sentido para um moço cometer um sujeito que regista a existência da sua boca sobre a via pública, — mas embora nessas interinhas dia via a rota da Zutubana dia ou o filho do capitão Tito de Mello?

Pois a tanto obriga a solidariedade política?!

Uma boa pitheira do sr. dr. Ferreira Braga, foi ainda esta:

Dizia o sr. Silveira da Motta que não podiam ser o sr. Tito que o governo ordenou processo contra embora nessas interinhas dia via a rota da Zutubana dia ou o filho do capitão Tito de Mello?

— Não há tal, contesta o deputado Sorocabano, as autoridades de Botucatu não processaram o Tito Tito, porque não lhe acharam culpa

Bonito!

De medo que o processo não já é o meio de se combater os delitos, mas uma espécie de recordar, ou dizer, de exortar, nessa no nosso direito penal!

A respeito do caso Botucatu, tomou ainda a consignar duas pladas do exm. Visconde do Pinhal, e são estas:

— Botucatu, dizia o sr. Motta, significa bom tempo...

— Está enganado, contestou o sr. visconde, Botucatu, sempre ouvi dizer que significava Botucatu grande!

A outra plada produziu-a s. ex., quando o sr. Motta disse que o Club da Lavoura de Botucatu é composto de cidadãos de todos os credos políticos, colligidos para opporem-se aos malefícios causados pela política da parcialidade Tito:

— Não admira, exclamou o sr. visconde, também as nações da Europa colligaram-se para derrotar Napoleão em Moscou.

Tito de Mello comparado com Napoleão Bonaparte!

É verdade que ambos são capitães; — o sr. Tito é da guarda nacional, no passo que o outro era apenas o grande capitão!

Não ousamos imaginar a que alturas do poder chegará Tito Bonaparte, se hontam não houvesse encontrado na Assembleia e seu Waterloo, e no sr. M. Barros nem destimido Duque de Wellington!

O facto hontam denunciado a Assembleia sorprendera a gota d'água que faz transbordar o copo, já tão cheia, de crimes botucatuanos?

Esperemos que sim.

EZEQUIEL FREIRE.

## CORREIO DO RIO

Pelo expresso de hontem:

Consta à Gazeta de Notícias que tem havido grande troca de telegrammas entre o governo e a Curia Romana, acerca da conversão dos bens dos conventos.

Consta que hoje será elevado a conde o sr. visconde de Peixotos.

Falleceu ante-hontem na corte, o sr. João Antônio da Costa Carvalho, chefe de uma das principais casas comerciais daquela praça.

Partiu hontem para a Europa, no paquete francez Equateur, o sr. dr. José Maria da Silva Paranhos, consul geral do Brasil em Liverpool, levando em sua companhia sua mãe, a exma. viscondessa do Rio Branco.

Sabe-se por telegramma que faleceu no Ceará o sr. dr. José Adolpho Ribeiro da Silva, juiz de direito da comarca de S. Benedito, naquela província.

## SEÇÃO LIVRE

## Assembleia Provincial

## A COMPANHIA FLUVIAL PAULISTA

O exm. dr. Campos Toledo referindo se ao requerimento apresentado à assembleia provincial pela Companhia Fluvial Paulista, foi injusto para com ella, e na sua exposição mostrou não estar bem informado a respeito da questão, sejam pois permitidas algumas considerações.

— A Companhia não tem só navegado o rio Tietê da barra do Piracicaba para baixo, mas também da barra para cima, pois a estação do «Martins» está cerca de 9 quilometros além da confluência do Piracicaba, no rio Tietê; e esta estação serve a única navegação que pode aproveitar a navegação fluvial, que é Botucatu; a cidade do Tietê não tem relações com o sertão, ou com os distritos ribeirinhos, as suas relações são com a capital Santos pela via Sorocabana, não tem produtos a transportar pelo rio.

— No despacho do ministro da agricultura se lhe que o privilégio ficasse caducado por não ter a Companhia realizado a navegação até a cidade do Tietê, no prazo do contrato; e assim que o Governo em vista da lei de 8 de Outubro de 1833 não podia ter concedido, como fez, o privilégio por 30 anos mas só por 10 anos; e foi sobre isto que baseou a Companhia o seu pedido à Assembleia pois que por 10 anos não era provável que a Companhia empreendesse a navegação a vapor em tais rios, devendo embarcar capital avultado para realisá-la, e do qual grande parte no leito dos rios, e sendo necessário que podesse ser reparado se por ventura a sua intervenção não trouxesse, ainda que só aparentemente, tal ou qual força para o intento de pretendentes desconhecidos, mas que se diz serem agentes da altamente protegida e insaciável Companhia Sorocabana, fazendo revestir a pretensão de certa insuspeição.

— Com satisfação e patriotismo pôde a Companhia Fluvial Paulista clamar bem alto que tudo quanto existe de movimento comercial nos rios Piracicaba e Tietê, foi por ella criado e desenvolvido, ou fez-se por sua influencia; ella não aproveitou-se do trabalho alheio; durante 10 anos tem preparado com muitos sacrifícios os elementos de que hoje dispõe para em futuro mais ou menos proximo começar a tirar resultado dos seus capitais, os quais até hoje não tira o menor interesse pecuniário.

E de seu trabalho que a especulação

ainda, e do qual parte já se acha em Santos é importante superior a 400.000\$000.

— É monstro xacto que a Companhia possa a prorrogação do prazo depois de provado pelo pedido da Câmara de Tietê ao Governo Geral, esta representação é de março de 1833; o pedido da prorrogação foi de maio de 1832, um anno antes.

Quanto a iniciativa da assembleia, preveendo a competência, também não é exacta. Depois de fatto requerimento ao governo geral pelo sr. Fuhns, demorando-se a abastecimento da tapera, assim ainda não consta ter havido em tempo algum serviço regular de transporte, mesmo por canhas no rio Tietê; é pois para fantasia alargar a camara municipal do Tietê que a Companhia Fluvial — causou detimento ao povo que já exerce a industria de transporte na qual havia empregado os seus capitais, etc., etc.; os autores da representação que apontam o fim que levaram os barcos ocupados em tal serviço, ou que indiquem quais os generos que elles transportaram?

Em todo o rio Tietê e Piracicaba não havia sequer o mais insignificante palhoreiro que servisse de deposito ou simples pouso.

Com satisfação e patriotismo pôde a Companhia Fluvial Paulista clamar bem alto que tudo quanto existe de movimento comercial nos rios Piracicaba e Tietê, foi por ella criado e desenvolvido, ou fez-se por sua influencia; ella não aproveitou-se do trabalho alheio, durante 10 annos tem preparado com muito sacrifício os elementos de que hoje dispõe para em futuro mais ou menos proximo começar a tirar resultado dos seus capitais, os quais até hoje não tira o menor interesse pecuniário.

E' de alguma dureza que o dr. Campos Toledo mude a companhia entender-se como o governo geral, com quem fizera o contracto, merecerá ella tão pouco mesmo tendo realizado os benefícios da navegação fluvial e aeroporto?

O serviço da navegação do rio Tietê só pode ser considerado da competência provincial, por atravessar este rio a província de São Paulo, não é mais competente para contractual-o o governo geral por servir de comunicação entre diversas províncias, além dos interesses gerais; se influíram para o estabelecimento da colônia militar da Tapera, por razões motivos é quase dada em 1873 a preferência para ser dirigido ao governo geral.

S. ex., constitui-se defensor dos interesses da companhia Sorocabana, 4º distrito, não deve olvidar que os interesses do 8º distrito estão intimamente ligados ao serviço da navegação a vapor nos rios Piracicaba e Tietê e este impossível, dando-se a concorrência desse já, porque ninguém quer desbaratar os e preparar canais para outros desfrutarem, e nem é tal o movimento de mercadorias que dê amplamente para tales concorrentes; o 4º distrito está servido por estradas de ferro, o 8º precisa da navegação para expor os seus produtos, e por certo a companhia Sorocabana não concorrerá ou procurará facilitar a abertura de estradas nos sertões de Araraquara e Jatobá, como está fazendo a companhia Fluvial Paulista.

...  
...  
...

## Informações prestadas pela companhia Fluvial Paulista sobre a representação da camara municipal do Tietê.

Senhor! Manda V. M. que a companhia Fluvial Paulista informe sobre a representação feita ao governo de V. M. I. pela camara municipal da cidade do Tietê, desta província de São Paulo, suplicando que seja declarada a caducidade do privilégio da navegação a vapor do rio Tietê, concedido à mesma companhia pelo desp. n.º 500 de 24 de Maio de 1873.

São os fundamentos: 1º a inconveniencia de se conceder privilégio para a navegação de um rio que pelas suas condições naturais se presta a ser navegado francamente em qualquer estação do anno, não em toda a extensão, ao menos em um parte bastante importante, constitudo este privilégio um entrave ao desenvolvimento material e moral dos pontos servidos pelo rio, por coartar a liberdade do povo que por esse facto fica inhibido de entregar-se a um ramo de industria que deve ser dado a qualquer exercer, por quanto os rios só as estradas que a natureza pôz ao serviço da humanidade.

São os fundamentos: 1º a inconveniencia de se conceder privilégio para a navegação de um rio que pelas suas condições naturais se presta a ser navegado francamente em qualquer estação do anno, não em toda a extensão, ao menos em um parte bastante importante, constitudo este privilégio um entrave ao desenvolvimento material e moral dos pontos servidos pelo rio, por coartar a liberdade do povo que por esse facto fica inhibido de entregar-se a um ramo de industria que deve ser dado a qualquer exercer, por quanto os rios só as estradas que a natureza pôz ao serviço da humanidade.

2º porque o rio Tietê desde a mais remota antiguidade é conhecido como a via de comunicações dos paulistas para as províncias de Goyaz e Matto-Grosso, e depois de concedido o privilégio da navegação a vapor, ficou logo morta a liberdade de qualquer outra pessoa ou companhia poder empregar esse agente como motor, de sorte que a companhia Fluvial Paulista, livre de concorrência, monopolizou o serviço de transporte em detrimento do povo, que já exerce esse ramo de industria que deve ser dado a qualquer exercer, por quanto os rios só as estradas que a natureza pôz ao serviço da humanidade.

3º com prejuízo manifesto das liberdades do povo, não tem sido realizada a navegação da cidade do Tietê à barra do Piracicaba, sofrendo por isso o município do Tietê no seu interesse e no seu desenvolvimento, por isso que necessita dar saída para os grandes mercados que demandam desobstrução e canalização, trabalhos maiores ou menos difíceis e dispendiosos, o que ainda assim não garante a navegação a vapor em tempo seco.

Si o rio fosse francamente navegável, ou se pudesse mesmo ser navegado com pequeno esforço já teria a companhia levado os seus vapores

## GRANDES LOTERIAS

DO

## YPIRANGA

Em virtude de deliberação tomada, nesta data pela Exma. Comissão dessas loterias, como se vê da declaração abaixo transcripta, fica transferida para o dia

## 15 de Março impreterivelmente

a extracção da 3.ª Serie da 2.ª loteria, que estava anunciada para 19 do corrente e não pode ter lugar nesse dia por não ter chegado em tempo a *Machina Fichet*, cico nomenclada da Europa.

São Paulo, 15 de Janeiro de 1884.

## DECLARAÇÃO

A Comissão das Loterias do Ypiranga faz publico que, julgando procedentes os motivos apresentados pelo srs. Moreira, Pinho & Duarte, agentes das mesmas loterias, resolveu transferir para o dia 15 de Março impreterivelmente a extracção da terceira serie da segunda loteria que se achava anunciada para o dia 19 do corrente.

**Outro sim se faz publico que sob pretexto algum será essa extracção no amente trans-**

ferida.

São Paulo, 15 de Janeiro de 1884.

MOREIRA, PINHO &amp; DUARTE

PREPARADO PELO

Dr. J. C. Ayer &amp; C.

LOWELL MASS. ESTADOS-UNIDOS

A venda nas principaes  
pharmacias, drogarias, e  
estabelecimentos de ferragens

PEITORAL DE CEREJA DE AYER

Para a prompta cura

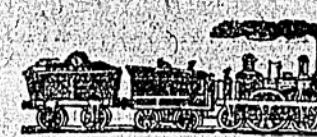
Tosses, desfuxos e constipaçoes, bronchites, catarrho pulmonar, a tísica pulmonar, no grão incipiente, e para proporcionar alívio e socorro aos doentes da tísica ou tuberculos pulmonares, mesmo no estado mais adiantado desta molestia.

A protecção que proporciona aos que aplicam a tempo este medicamento nas moléstias da garganta e do peito, torna-o um remedio de incalculável valor, e que todos devem ter à mão, seria má economia não o ter em casa, e quem o tiver empregado, não deixará mais de se servir dele.

Por lhes serem conhecidas a sua composição e efeitos, os medicos empregam muito o Peitoral de Cereja entre a sua clientela, e é também recomendado pelo clero. Os seus efeitos higienicos são de uma certeza absoluta, e curará sempre que este fím desejado estiver dentro dos limites da possibilidade.

PEITORAL DE CEREJA DE AYER

LOWELL MASS. ESTADOS-UNIDOS

A venda nas principaes  
pharmacias, drogarias, e  
estabelecimentos de ferragens

ESTRADA

## Ferro do Norte

## FESTAS EM LORENA

Em virtude de autorização do governo imperial haverá as seguintes reduções nas passagens, pelos trens ordinários e especiais para a estação de Larena, nos dias 15, 16 e 17 do mês corrente:

DE 1.ª CLASSE - IDA E VOLTA	
Norte	15\$000
Lageado	14\$000
Mogy das Cruzes	12\$000
Guararema	11\$000
Jacarehy	10\$000
S. José	10\$000
Caçapava	8\$000
Taubaté	6\$000
Pindamonhangaba	6\$000

DE 2.ª - IDA E VOLTA	
Norte	8\$000
Lageado	7\$800
Mogy das Cruzes	7\$200
Guararema	6\$400
Jacarehy	5\$500
S. José	5\$000
Caçapava	4\$000
Taubaté	3\$000
Pindamonhangaba	3\$000

Estes bilhetes só darão direito a embarcar e desembarcar nas estações nesses mencionadas.

S. Paulo, 13 de Fevereiro de 1884.

S. L. Turner, chefe do tráfego.

## Horario dos trens especiais

ESTAÇÕES	HORAS	TARDE
Taubaté	Parte	5 20
Pindamonhangaba	Chega	5 48

ESTAÇÕES	HORAS	TARDE
Roseira	Chega	6 14
Paranaguá, Antonina, Santa Catharina, Rio-Grande, Pelotas, Porto-Alegre e Montevideó	Parte	6 16

ESTAÇÕES	HORAS	TARDE
Apparecida	Chega	6 36
Guaratinguetá	Chega	6 46

ESTAÇÕES	HORAS	TARDE
Lorena	Chega	7 20
Lorena	Parte	12 0

ESTAÇÕES	HORAS	TARDE
Guaratinguetá	Chega	12 24
Rozeira	Parte	12 30

ESTAÇÕES	HORAS	TARDE
Apparecida	Chega	12 37
Rozeira	Parte	12 38

ESTAÇÕES	HORAS	TARDE
Pidamonhangaba	Chega	1 35
Taubaté	Parte	1 40

ESTAÇÕES	HORAS	TARDE
Lorena	Chega	2 15
Lorena	Parte	1 0

ESTAÇÕES	HORAS	TARDE
Guaratinguetá	Chega	1 1
Rozeira	Parte	1 1

ESTAÇÕES	HORAS	TARDE
Pidamonhangaba	Chega	1 35
Taubaté	Parte	2 15

Os bilhetes dão direito a voltar em qualquer trem até o dia 18 inclusive.

S. Paulo, 7 de Fevereiro de 1884.

S. L. Turner, chefe do tráfego.

## GRANDE

## E IMPORTANTE LEILÃO

de predios e terrenos, nesta capital, e de um grande sitio, pouco adiante do bairro dos Pinheiros, no logar denominado Peripery. De ordem do meritissimo sr. dr. juiz do comércio, e a requerimento da administração da massa fallida do capitão Antônio Manoel Moreira de Camargo, o leiloeiro

F. Coutinho

venderá, nos dias 19, 20, 21, 22 e 23 do corrente, os excellentes predios e terrenos situados nesta cidade, e o sitio do Peripery do bairro dos Pinheiros, pertencentes áquela massa fallida.

O leilão será feito, nos dias designados, pela maneira seguinte:

Na terça-feira, 19 do corrente, às 4 horas, será vendido o predio da rua do Seminário, 9, com tres portas de frente e muitos comedores, todo forrado, assalhado, e com quintal.

Na quarta-feira, 20, às 4 horas, será vendida a casa da rua da Esperança, 6, com duas portas de frente.

Na quinta-feira, 21, às 4 horas, será vendida a casa da rua da Consolação, 29, com uma porta e duas janelas de frente, grandes comedores forrados e assalhados, vasto quintal e excelente agua, tendo traze comedores.

Em continuacão, vender-se-ha um terreno, na rua do Ypiranga, com diversos quartos sendo este entre o largo Sete de Abril e a travessa da Consolação.

No sexta-feira, 22, às 11 horas, será vendida uma casa na rua de Santo Amaro, com muitos comedores e quintal.

Finalmente, na quinta-feira, 23 do corrente, ao meio dia, vendor-se-ha o grande sitio do Peripery, pouco adiante dos Pinheiros, com excelente casa de morada e um espaço rincão de campo.

A venda é feita para liquidação da massa fallida e pagamento no banco de Credito Real de S. Paulo, de modo que os compradores não ficarão sujeitos ao imposto de transmissão de propriedade.

O leilão de cada uma das propriedades far-se-ha em frente dos predios, nos dias designados, mediante o signal de 20 %, e obrigação de assinar a escriptura dentro das quarenta e oito horas.

Para mais informações acerca do leilão, que proporcionará occasião de uma das mais vantajosas aquisições de propriedade, que se possam fazer, dirijam-se os interessados à agencia de

F. COUTINHO  
RUA DA IMPERATRIZ, 25

## GRANDES LOTERIAS

DO

## YPIRANGA

Em virtude de deliberação tomada, nesta data pela Exma. Comissão dessas loterias, como se vê da declaração abaixo transcripta, fica transferida para o dia

## 15 de Março impreterivelmente

a extracção da 3.ª Serie da 2.ª loteria, que estava anunciada para 19 do corrente e não pode ter lugar nesse dia por não ter chegado em tempo a *Machina Fichet*, cico nomenclada da Europa.

São Paulo, 15 de Janeiro de 1884.

## DECLARAÇÃO

A Comissão das Loterias do Ypiranga faz publico que, julgando procedentes os motivos apresentados pelo srs. Moreira, Pinho & Duarte, agentes das mesmas loterias, resolveu transferir para o dia 15 de Março impreterivelmente a extracção da terceira serie da segunda loteria que se achava anunciada para o dia 19 do corrente.

**Outro sim se faz publico que sob pretexto algum será essa extracção no amente trans-**

ferida.

São Paulo, 15 de Janeiro de 1884.

MOREIRA, PINHO &amp; DUARTE

PREPARADO PELO

Dr. J. C. Ayer &amp; C.

LOWELL MASS. ESTADOS-UNIDOS

A venda nas principaes  
pharmacias, drogarias, e